

João Monlevade, 27 de Dezembro de 2021.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 005/2021

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral).

Empresa: Clínica Radiológica Santa Bárbara

PACIENTE: Adenilson Raimundo

Município: João Monlevade - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **CLÍNICA RADIOLOGICA SANTA BÁRBARA**, para o paciente mencionado acima.

Mediante entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites e ao fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame de Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral) solicitado pelo município de João Monlevade-MG que está em conformidade com o pedido médico e o procedimento de Ressonância Magnética do Quadril Direito, que foi o procedimento de fato realizado, enquadram-se em procedimentos análogos, similares e, portanto não altera o valor a ser cobrado, anexo IX, item 8 e item 14 do contrato nº 049/2021.

Cabe ressaltar que, ambos os procedimentos são contemplados pelo contrato de credenciamento nº 049/2021 realizado com o fornecedor do procedimento.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de RESSONÂNCIA MAGNETICA DO QUADRIL DIREITO no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme tabela de procedimento referente ao credenciamento 49/2021, anexo IX item 8.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG